TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A Autoridade Competente do Município de Cordilheira Alta, Sr. Rudimar Marafon usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA SABOR DO SOM PARA A II EXPOCORDI 2024 EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO, PARA DIA 07 DE ABRIL DE 2024,** pelo valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 23 de fevereiro de 2024.

**RUDIMAR MARAFON**

Autoridade Competente